

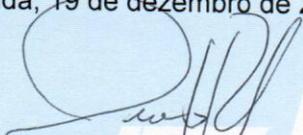


Empresa de Processamento
de Dados de Volta Redonda

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 001/2014- EPD
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO

O DIRETOR PRESIDENTE, DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 – inciso III da Constituição Federal, e o item 12.1 do Edital n.º 001/2014 prorroga o prazo de validade do referido concurso por mais 02(dois) anos, a contar de 19 de Dezembro de 2016.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SERTÃ
Diretor Presidente